

## CERTIDÃO DE APROVAÇÃO Nº 236

O Comitê Deliberativo do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte certifica que o projeto esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital 2/2013:

Projeto Esportivo: Desenvolvimento de Atletas da Ginástica Artística e da Ginástica de Trampolim para o Alto Rendimento	
Nº de Protocolo: 236/2014	
Objeto: Proporcionar o desenvolvimento das equipes competitivas da ginástica artística e da ginástica de trampolim e possibilitar aos atletas a participação em competições nacionais.	
Executor: Minas Tênis Clube	
CNPJ: 17.217.951/ 0001-10	
Representante Legal: Luiz Gustavo de Miranda Lage	
Email: kellyson@minastc.com.br	
Endereço: Rua da Bahia, 2244 Funcionários	
Município: Belo Horizonte	CEP: 30.160-012

Valor aprovado para captação (1+2)	R\$ 384.195,02
1 - Parcela a ser repassada ao projeto esportivo	R\$ 345.775,52
2 - Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SETES	R\$ 38.419,50

Prazo Final para Captação de Recursos	Período de Execução do Projeto Esportivo
09/07/2015	12 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SETES

Belo Horizonte, 09 de julho de 2014



Rogério Aoki Romero  
Presidente do Comitê Deliberativo  
do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte